



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano III | Edição nº 375

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	12
Extrato	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano III | Edição nº 375

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2024

DECRETO Nº 34 , DE 19 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1475

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$528.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				528.000,00
02	12	00	Serviços Municipais	
	354	06.181.0181.2099.0000	Serviços de Utilidade Pública	200.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	15	00	Fundo Municipal do Idoso	
	338	08.241.0085.2105.0000	Idoso	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	339	08.241.0085.2105.0000	Idoso	1.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	351	08.241.0085.2105.0000	Idoso	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	352	08.241.0085.2105.0000	Idoso	1.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	07	00	Educação e Cultura	
	353	12.361.0600.2222.0000	Outras Atividades Educacionais	270.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	12	00	Serviços Municipais	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano III | Edição nº 375

Página 3 de 12

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2024

DECRETO Nº 34 , DE 19 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1475

02	12	00	Serviços Municipais			
	354	06.181.0181.2099.0000	Serviços de Utilidade Pública	50.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

320.000,00

Fontes de Recurso

01 00 320.000,00

Anulação:

02	07	00	Educação e Cultura			
	129	12.361.0150.2016.0000	Ensino Fundamental	-100.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	142	12.362.0155.2029.0000	Ensino Médio	-100.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
02	15	00	Fundo Municipal do Idoso			
	49	08.241.0085.1006.0000	Idoso	-8.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

-208.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 19 de março de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano III | Edição nº 375

Página 4 de 12

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2024

DECRETO Nº 34 , DE 19 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1475

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano III | Edição nº 375

Página 5 de 12

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2024

DECRETO Nº 35 , DE 19 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1476

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$156.656,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				156.656,46
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
	303	10.301.0120.2077.0000	Atendimento a Saúde - SUS	45.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 15
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301	013	FES - Qualis Mais	
	304	10.301.0120.2078.0000	Atendimento a Saúde - SUS	15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301	012	FES - Sorria São Paulo	
	305	10.301.0120.2090.0000	Atendimento a Saúde - SUS	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301	024	FES - Aedes Aegypti	
	307	10.303.0120.2079.0000	Atendimento a Saúde - SUS	25.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	304	001	Qualifar	
	309	10.301.0120.2085.0000	Atendimento a Saúde - SUS	763,13
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312	000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	
	310	10.301.0120.2085.0000	Atendimento a Saúde - SUS	16.935,06
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312	000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	
	311	10.301.0120.2110.0000	Atendimento a Saúde - SUS	10.285,21
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300	041	COBERTURA VACINAL ESTADO RS 27/2023	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano III | Edição nº 375

Página 6 de 12

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
45126992000136 Exercício: 2024

DECRETO Nº 35 , DE 19 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1476

02	11	00	Fundo Municipal de Saúde		
312	10.301.0120.2093.0000	Atendimento a Saúde - SUS		13.673,06	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 034	Sec.Saúde=Custeio=Conv.603/2017			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

111.656,46

Fontes de Recurso		
02	00	85.893,33
05	00	25.763,13

Anulação:

02	11	00	Fundo Municipal de Saúde		
231	10.301.0120.2077.0000	Atendimento a Saúde - SUS		-45.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	301 013	FES - Qualis Mais			

-45.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 19 de março de 2024

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano III | Edição nº 375

Página 7 de 12

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2024

DECRETO Nº 36 , DE 19 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1477

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$981.547,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				981.547,11
02	10	00	Educação Física e Desportos	
	336	27.813.0223.1121.0000	Educacao Fisica	181.547,11
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	335	27.813.0223.1121.0000	Educacao Fisica	800.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 126	Sec.Gov=Sist Lazer=Piscina-Conv.102578	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	800.000,00
	Fontes de Recurso
	02 19 800.000,00

Anulação:

02	02	00	Administração Geral	
	30	04.122.0045.2004.0000	Gestao Político Administrativa	-10.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	31	04.122.0045.2004.0000	Gestao Político Administrativa	-50.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

02 10 00 Educação Física e Desportos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano III | Edição nº 375

Página 8 de 12

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2024

DECRETO Nº 36 , DE 19 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1477

02	10	00	Educação Física e Desportos		
202	27.811.0272.1089.0000	Esporte Amador	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	12	00	Serviços Municipais		
244	15.451.0185.1018.0000	Infra-Estrutura Urbana	-40.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
246	15.451.0185.1023.0000	Infra-Estrutura Urbana	-61.547,11		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

-181.547,11

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 19 de março de 2024

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano III | Edição nº 375

Página 9 de 12

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2024

DECRETO Nº 37 , DE 19 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1478

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$171.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				171.000,00
02	15	00	Fundo Municipal do Idoso	
	338	08.241.0085.2105.0000	Idoso	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	339	08.241.0085.2105.0000	Idoso	17.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	16	00	Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência	
	340	08.242.0090.2106.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	341	08.242.0090.2106.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	342	08.242.0090.2106.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	04	00	Fundo de Assistência Social	
	343	08.244.0106.2112.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	067	PROCAD-SUAS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano III | Edição nº 375

Página 10 de 12

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

45126992000136

Exercício: 2024

DECRETO Nº 37 , DE 19 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1478

02	04	00	Fundo de Assistência Social		
344	08.244.0106.2112.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	8.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 14		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 067	PROCAD-SUAS			
345	08.244.0106.2052.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	38.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 024	FNAS-Serv.Conviv. Fort.Vínculos-SCFV			
346	08.244.0106.2052.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	25.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 14		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 024	FNAS-Serv.Conviv. Fort.Vínculos-SCFV			
347	08.244.0106.2052.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	25.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 14		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 024	FNAS-Serv.Conviv. Fort.Vínculos-SCFV			
348	08.244.0106.2103.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	18.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 066	SDS/DRADS = Ações do Cadastro Único			
349	08.244.0106.2050.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 060	FNAS-IGD-SUAS			
350	08.244.0106.2050.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 14		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 060	FNAS-IGD-SUAS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

131.000,00

Fontes de Recurso

02	19	18.000,00
05	14	113.000,00

Anulação:

02 09 00 Divisão da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano III | Edição nº 375

Página 11 de 12

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
45126992000136 Exercício: 2024

DECRETO Nº 37 , DE 19 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1478

02	09	00	Divisão da Educação		
	193	12.122.0020.1075.0000	Supervisão e Coordenação Educacional	-13.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	15	00	Fundo Municipal do Idoso		
	49	08.241.0085.1006.0000	Idoso	-27.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
				-40.000,00	

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 19 de março de 2024

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano III | Edição nº 375

Página 12 de 12

Licitações e Contratos

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 28/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "VIBRATOM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS LTDA".

OBJETO: Aquisição de 16 (dezesesseis) Liras para compor os instrumentos do projeto Fanfarra do Município de Palmares Paulista - SP, conforme Termo de Referência.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 28.885,28 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte oito centavos).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura, 12.361.0150.1010.0000 Aquisição de Moveis e Equipamentos; Ficha nº119 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 20 de março de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO - Prefeito Municipal

.....